



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 70, de 25 de maio de 2015

Retifica o artigo 1º da Portaria nº 59, de 30 de abril de 2015, para restaurar os efeitos do artigo 2º da Portaria nº 48, de 1º de abril de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 4º do artigo 44 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 59, de 30 de abril de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 49, de 8 de abril de 2015 e restaurar os efeitos do artigo 2º da Portaria nº 48, de 1º de abril de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 25 de maio de 2015.

ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 1.258, de 26.05.2015, pág. 7

POR 070/2015
AUTORIA: Poder Legislativo

